

matrícula

9449

ficha

1

São Paulo, -1. SET. 1976

Imóvel: O APARTAMENTO nº 64 localizado no 6º andar do EDIFÍCIO PARQUE RESIDENCIAL PINHEIROS, à Rua PEDROSO DE MORAES ns. 653 e 657, no 45º sub-distrito, Pinheiros, com a área útil de 39,480 m2, área comum de 14,272 m2, área total construída de 53,752 m2, cabendo-lhe a fração ideal de 0,7462% no terreno descrito na inscrição de condomínio 532 deste Cartório. (Contribuinte 015 044 0149).

Proprietária: PREDINCO INCORPORADORA E COMERCIAL LTDA. (CGC 62 437 280), com sede nesta Capital.

Registro anterior: Transcrições 98 410 e 98 411 deste Cartório.

A Oficial:

Maria Helena Leonel Gandolfo

Av. 1 em -1. SET. 1976

Pela inscrição 30 188 deste Cartório foi instituída servidão de passagem através do subsolo do Edifício em favor do prédio ns.645 e 647 da Avenida Pedroso de Moraes, Edifício Gilda.

O escrevente autorizado:

Emanuel Calandra Martins

R. 2 em -1. SET. 1976

Pela escritura de 26 de julho de 1976, do 7º Cartório de Notas desta Capital (Lº 3 028, fls.4), a proprietária vendeu o imóvel, pelo valor de R\$ 36 900,00, a ALVARO FRANCISCO ABEGÃO (RG 1 374 286 e CPF 001 249 668), brasileiro, casado, médico, domiciliado em Presidente Prudente, SP.

O escrevente autorizado:

Emanuel Calandra Martins

R. 3 em 17. DEZ. 1976

Pela escritura de 1º de dezembro de 1976 do 13º Cartório de Notas desta Capital (Lº 1 863, fls.61), Alvaro Francisco Abegão, já qualificado, e s/m DULCE DE JESUS GUIMARO ABEGÃO (RG 2 562 103 e CPF 001 249 668), brasileira, proprietária, domiciliados em Presidente Prudente, SP, venderam o imó -

(continua no verso)

matrícula

9449

ficha

1

verso

vel, pelo valor de R\$205 923,70, a MARILENE PEREIRA (RG 2 326 455 e CPF 108 947 217), maior, solteira, caixa executiva, e AZUIL PEREIRA (RG 2 210 204-RJ), vendedor e s/m. MARIA DE LOURDES BEZERRA TRINDADE (RG 4 025 264-RJ), do lar, (CPF 199 397 278), todos brasileiros, domiciliados nesta Capital.

A escrevente autorizada:



Maria Luna Vieira

R. 4 em 17. DEZ. 1976

Pela escritura referida no R.3, Marilene Pereira, e Azulil Pereira e s/m. Maria de Lourdes Bezerra Trindade, já qualificados, hipotecaram o imóvel, a Alvaro Francisco Abegão e s/m. Dulce de Jesus Guimaro Abegão, já qualificados, para garantia da dívida de R\$185 331,33, pagáveis por meio de 180 prestações mensais, do valor inicial de R\$2 715,62, a primeira das quais em 26 de dezembro de 1976, nas incluídos juros às taxas, nominal de 10% e efetiva de 10,472% ao ano, constando do título multa e outras condições.

A escrevente autorizada:



Maria Luna Vieira

Av. 5 em 17. DEZ. 1976

Pela escritura referida no R.3, os credores cederam todos os seus direitos creditórios, a UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - SÃO PAULO (CGC 62 188 214), com sede nesta Capital.

A escrevente autorizada:



Maria Luna Vieira

Av. 6 em 17. DEZ. 1976

Pelos credores da hipoteca referidos no R.4, foi emitida em 1º de dezembro de 1976, a cédula hipotecária nº B.7/76, Série. FI/76, do valor de R\$ 185 331,33, tendo como favorecida a UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A SÃO PAULO.

A escrevente autorizada:



Maria Luna Vieira

(continua na ficha 2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

9449

ficha

2

Helena Lourenço
São Paulo,

Av.7 em 11. MAR. 1992

Do instrumento particular de 28 de janeiro de 1992, consta que a UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A SÃO PAULO, alterou sua denominação para UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., a qual foi incorporada pelo UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., conforme atas das AGE de 17 de julho de 1987 e 29 de setembro de 1989, registradas na JUCESP sob nº 480.512 e nº 878.487, respectivamente.

A escrevente autorizada:

Maria Clara Figueiredo Padovan

* * *

Av.8 em 11. MAR. 1992

Fica cancelada a hipoteca objeto do R.4, bem como a cédula hipotecária mencionada na Av.6, em virtude da autorização dada pelo UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., nos termos do instrumento particular de 28 de janeiro de 1992.

A escrevente autorizada:

Maria Clara Figueiredo Padovan

* * *

Av.9 - PENHORA

Em 28 de dezembro de 2018 - (prenotação nº 498.817 de 12/12/2018)

Selo Digital: 1111383311A01D0049881718S

Conforme certidão judicial, expedida em 11 de dezembro de 2018, pela 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1011557-46.2014.8.26.0011) movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE RESIDENCIAL PINHEIROS**, CNPJ nº 54.369.616/0001-63, contra **MARILENE PEREIRA**, CPF nº 108.947.217-04, e **AZUIL PEREIRA (espólio)**, CPF nº 199.397.278-10, a parte ideal, pertencente a Marilene Pereira, correspondente a 50% do imóvel foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$6.905,07, figurando como fiel depositária a executada.

Escrevente Autorizado:

João Vitor Rezende Evaristo

* * *

Av.10 - PENHORA

Em 28 de dezembro de 2018 - (prenotação nº 493.817 de 12/12/2018)

Selo Digital: 1111383311A01E0049881718Q

Conforme certidão judicial, expedida em 11 de dezembro de 2018, pela 2ª Vara Cível

continua no verso

matrícula

9.449

ficha

02

verso

do Foro Regional XI - Pinheiros, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1011557-46.2014.8.26.0011) movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE RESIDENCIAL PINHEIROS**, CNPJ nº 54.369.616/0001-63, contra **MARILENE PEREIRA**, CPF nº 108.947.217-04, e **AZUIL PEREIRA (espólio)**, CPF nº 199.397.278-10, a parte ideal, pertencente a Azuil Pereira, correspondente a 50% do imóvel foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$6.905,07, figurando como fiel depositária a executada Marilene Pereira.

Escrevente Autorizado:



João Vitor Rezende Evaristo

* * *